



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2016, de 02 de Novembro 2016

Reunião Ordinária

Aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes. Não compareceram os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho, pelo o que lhes foram averbas as respetivas faltas. -----

Pelas quinze horas e vinte e cinco minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O senhor vereador Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes apresentou a seguinte proposta: -----

«Considerando a entrega a destempo da segunda ordem de trabalhos (de 29 de outubro de 2016), deve ser considerada a que foi distribuída com a data de 27 de outubro de 2016. Com efeito, as reuniões ordinárias da câmara municipal têm o seu agendamento estabelecido e, para terem efetiva realização, apenas precisam da ordem de trabalhos. Ora, os assuntos da ordem de trabalhos não podem deixar de ser aqueles que foram distribuídos com data de 27 de outubro de 2016. Por isso, proponho que a reunião se realize nos termos que referi.» -----

Posta a votação, a proposta do senhor vereador Ângelo Fernandes foi aprovada por unanimidade. -----

No período de antes da ordem do dia fica, ainda, em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 31 de outubro de 2016, que apresenta os seguintes saldos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2016, de 02 de Novembro 2016

Reunião Ordinária

- Operações Orçamentais: ----- € 1.070.770,25. -----
- Operações Não Orçamentais:----- € 194.030,29. -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 14 e 27 de outubro de 2016, no montante de €54.924,65.-----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 14 e 27 de outubro de 2016, no montante de €366.096,98. -----

4 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância de todos os 9 assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município; -----

ORDEM DO DIA: -----

329 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Apoio para 1.º Encontro do Capote Alentejano -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato, vai realizar o 1.º Encontro do Capote Alentejano, no próximo dia 1 de dezembro, pelo que solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na divulgação do evento, transporte para os participantes no percurso entre o Mosteiro F. Rosa e a Herdade do Gamito, bem como, empréstimo de baixela, cadeiras, mesas e animação musical;-----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2016, de 02 de Novembro 2016

Reunião Ordinária

3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato, traduzido na divulgação do evento, transporte para os participantes Mosteiro F. Rosa e a Herdade do Gamito, bem como, empréstimo de baixela, cadeiras, mesas e animação musical; -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, questionou o Presidente da Câmara, em concreto qual o apoio pedido pela Santa Casa da Misericórdia do Crato.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, respondeu ao vereador Ângelo Fernandes, afirmando que o apoio traduzia-se na animação musical, transporte para a Herdade do Gamito, bem como o empréstimo de baixela, cadeiras, mesas.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

330 - ARPIC - Pedido de Apoio Logístico para Castanhada de S. Martinho e Almoço de Natal-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na cedência de 40 mesas rectangulares, 160 cadeiras sem braços, 5 contentores para lixo, bem como, montagem de palco e apoio para animação musical, para a Castanhada de S. Martinho e para o Almoço de Natal, cedência de 60 mesas



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2016, de 02 de Novembro 2016

Reunião Ordinária

rectangulares, 240 cadeiras sem braços, 40 terrinas, 40 travessas, 5 contentores para lixo, 4 aquecedores, bem como, montagem de palco e apoio para animação musical e empréstimo da sala do Edifício Modecral; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato traduzido na cedência de 40 mesas rectangulares, 160 cadeiras sem braços, 5 contentores para lixo, bem como, montagem de palco e apoio para animação musical, para a Castanhada de S. Martinho e para o Almoço de Natal, cedência de 60 mesas rectangulares, 240 cadeiras sem braços, 40 terrinas, 40 travessas, 5 contentores para lixo, 4 aquecedores, bem como, montagem de palco e apoio para animação musical e empréstimo da sala do Edifício da Modecral.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, teceu considerações sobre a proposta apresentada, afirmando não entender o porquê da ARPIC beneficiar de apoios que outras Associação beneficiam.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com os votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha e uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes.-----

331 - EBI/JI Professora Ana Maria Ferreira Gordo - Pedido de Apoio Logístico para " V Festival das Sopas" -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2016, de 02 de Novembro 2016

Reunião Ordinária

1. A EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico, traduzido na cedência de 50 mesas e 200 cadeiras, bem como, a impressão de 20 cartazes A3, no âmbito da realização do Festival das Sopas, no dia 11 de Novembro de 2016;-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo traduzido na cedência de 50 mesas e 200 cadeiras, bem como, a impressão de 20 cartazes A3, no âmbito da realização do V ou VI Festival das Sopas, no dia 11 de Novembro de 2016.-----

Posto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

332 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para levar as suas crianças a assistir ao musical "A Bela Adormecida" em Portalegre, no próximo dia 7 de dezembro ;-----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----

3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2016, de 02 de Novembro 2016

Reunião Ordinária

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato, traduzido na cedência de transporte, para levar as suas crianças a assistir ao musical "A Bela Adormecida" em Portalegre, no próximo dia 7 de dezembro. ---

Posto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

333 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Transporte -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de transporte para os alunos do Curso de Técnico de Turismo, realizarem uma visita de estudo ao Porto de Espada, no próximo dia 18 de novembro, para 50 formandos e três professores;-----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, traduzido na cedência de transporte, para os alunos do Curso de Técnico de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 25/2016, de 02 de Novembro 2016
Reunião Ordinária

Turismo, realizarem uma visita de estudo ao Porto de Espada , no próximo dia 18 de novembro, para 50 formandos e três professores. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

334 - Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre - Pedido de Apoio -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre pretende realizar uma colheita de sangue, no Crato, a 12 de novembro de 2016; -----
2. A Associação apresentou o pedido, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, para a colaboração da Câmara Municipal na realização da colheita;-----
3. A ação tem natureza humanitária, traduzindo-se em interesse municipal;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Atribuir um subsídio no valor de 250 Euros (Duzentos e cinquenta euros) à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, em razão da colheita de sangue a efectuar no Crato, no dia 12 de novembro de 2016, ao abrigo da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 25/2016, de 02 de Novembro 2016

Reunião Ordinária

335 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Apoio Logístico -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de retroprojector e torre de projecção para a realização de algumas actividades no Centro Infantil "A Eira", no período de 13 a 20 de dezembro ; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato, traduzido na cedência de retroprojector e torre de projecção para a realização de algumas actividades no Centro Infantil "A Eira", no período de 13 a 20 de dezembro. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

336 - Licenciamento de Obras.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Atendendo às informações n.ºs 39 e 40/2016, da Divisão de Serviços Técnicos-----

336.1 - Projecto de Especialidades a Deferir-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 25/2016, de 02 de Novembro 2016
Reunião Ordinária

336.1. - Nos termos da informação n.º 39/2016, de 26 de outubro, da Divisão de Serviços Técnicos, o Projecto de Especialidades, apresentado por Jorge Félix dos Santos, para construção de prédio de habitação (alteração ao projecto inicial n.º 3/2016, na Rua Melo Antunes, lote 112, no Crato, é de deferir. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

336.2 - Projecto de Arquitectura a Deferir-----

336.2. - Nos termos da informação n.º 40/2016, de 27 de outubro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projecto de Arquitectura, apresentado por Carlos Henrique L. Pedrosa Saraiva, para Construção de uma piscina, na Rua da Portela, n.º 29, é de deferir.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

No período aberto ao público não houve intervenções :-----

337 - Votação da Minuta da Ata.-----

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por unanimidade.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e vinte e quinze minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 25/2016, de 02 de Novembro 2016
Reunião Ordinária

Ata aprovada pela deliberação nº353, minuta de Ata 27/2016, de 16 de novembro de 2016.-----

Assinaturas: